

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: t5qz8y0q  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  08/07/2020  Moção de pesar nº 629/2020  Protocolo nº 4793/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: **Pelo Falecimento do Senhor Juraci Neves dos Santos no dia 06/07/2020. Era um homem cheio de amor e alegria e muito trabalhador.**

#### JUSTIFICATIVA

Juraci Neves dos Santos veio para Nova Canaã em 1979. Em 1995 mudou se para Sinop e ha 4 meses estava trabalhando em Nova canaã do Norte. Era um trabalhador muito esforçado na sua profissão de garimpo. E que infelizmente, teve sua vida tão brevemente interrompida, como informado pelos familiares.

A toda sua familia e amigos expresso meus sinceros sentimentos e forças neste momento tão difícil. Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem e que seja enviada para a família.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Julho de 2020

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual